



Em 29 de 9 de 99  
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

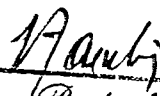
Gabinete Deputado Distrital Alírio Neto

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 138 /99

(Do Sr. Deputado Alírio Neto)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,  
à CCJ.

Em 29.09.99

  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Suspende a aplicação do Edital da Concorrência Nº 001/99 publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 13 de Setembro de 1999.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º- Fica suspensa a aplicação do Edital da Concorrência Pública Nº 001/99, publicado no DODF em 13 de Setembro de 1999, que tem por objetivo a CONCESSÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS JOGOS A SEREM EXPLORADOS PELA LOTERIA SOCIAL DISTRITO FEDERAL .

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

## JUSTIFICAÇÃO

Justificamos aqui a suspensão da aplicabilidade do Edital acima referenciado, tendo como base, as denúncias publicadas na imprensa do país inteiro, colocando sob grande suspeição o conteúdo apresentado no procedimento que o Governo do Distrito Federal teria em caso de futura contratação.

Temos tido ao longo dos tempos, a determinação de franquiarmos a transparência dos atos à população do DF, bem como esclarecer todas as explicações e justificativas para as situações de suspeitos teores.

Sala das Sessões

  
DEPUTADO ALÍRIO NETO  
Partido Popular Socialista

SAIN-Parque Rural 70086-900-Tel.: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF

pdl.conc 001-99.doc

PROTUCULO LEGISLATIVO
PDL n.º 138 / 1999
Fls. n.º 01 BMA